



**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR  
PROGRAMA NACIONAL PARA INCLUSÃO DIGITAL NAS COMUNIDADES -  
TELECENTROS.BR  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITOR DE TELECENTRO**

**ADENDO Nº 01 AO EDITAL 01/2010**

O Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social – IDEAR, torna público que em virtude de não ter sido atendido a demanda de candidatos aptos ao preenchimento da vaga Monitor Bolsista do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR para o município de CAUCAIA – bairro Malvinas, RESOLVE reabrir inscrição do processo seletivo, mantendo-se as mesmas normas do referido edital, exceção feita ao itens abaixo que passam ter a seguinte redação:

“(.....)”

**1- DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente ADENDO selecionar monitores (as) bolsistas para atuar no TELECENTRO DO TRABALHADOR, bairro Malvinas como agente de inclusão sociodigital nas comunidades.

1.2 Será disponibilizado o total de 01 (uma) vaga para monitor bolsista administrado pelo Instituto Idear, conforme as atribuições e perfil definidos no referido edital.”

“(.....)”

**4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O período de inscrições será de 04/10 a 08/10/2010 no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, sendo vedadas inscrições fora deste prazo.

4.3 O referido Edital está disponível no site <http://seliga.idear.org.br> juntamente com este ADENDO.

4.2 As inscrições de cada candidato e a documentação exigida deverão ser realizadas e entregues no endereço abaixo, após o preenchimento de sua ficha de inscrição devidamente assinada:

**CASA DO TRABALHADOR**

**Rua Coronel João Licínio, 477 - Centro - Caucaia/CE**

4.3 As documentações exigidas são:

- a) Cópia de documento de identificação com foto do(a) candidato(a);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa física (CPF) ou comprovante de solicitação;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado do(a) candidato(a);
- c.1) Caso o comprovante de endereço não esteja em nome do candidato ou de seus pais/responsáveis será necessária apresentação declaração indicado no anexo DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA disponível no site <http://seliga.idear.org.br> ;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Declaração do responsável quando menor de 18 anos conforme anexo II no site <http://seliga.idear.org.br>;



4.4 Apresentar documentação original para conferência por agente credenciado pelo Instituto Idear.

4.5 Não será cobrada qualquer taxa referente a inscrição do presente ADENDO”.

“(.....)

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação do resultado para a ETAPA III – Entrevistas Individuais, está prevista para 18/10/2010 e a entrevista individual para o dia 19/10/2010 em local, data e horário que serão publicadas no site <http://seliga.idear.org.br> .

7.2 O resultado final do presente ADENDO será publicado no site oficial do Projeto <http://seliga.idear.org.br> na data prevista de 20/10/2010.

7.3 O(A)s candidato(a) selecionado(a)s deverá comparecer em local e data indicados pelo Instituto Idear para efetivar a implementação do contrato de bolsa.”

“(.....)

...”

Cláudio Pessoa Joventino

Diretor Executivo

Instituto IDEAR



ANEXO I

ANEXO II